

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5º Região nº 55 Disponibilização: 20/03/2024 Publicação: 21/03/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N°71/2024

Homologar o resultado da avaliação de desempenho.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ nos \ arts. \ 19 \ e \ 30, \ alínea \ ``a", \ da \ Resolução \ n^o \ 043/2008/CJF;$

CONSIDERANDO que a Resolução nº 107/2010/CJF acrescentou à Resolução nº 043/2008/CJF o art. 17-A, determinando que o estágio probatório tivesse duração de trinta e seis meses contados da data de entrada em exercício do servidor;

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho do servidor LEANDRO MORGADO PULLIG, matrícula nº PB 1138, TÉCNICO JUDICIÁRIO / ADMINISTRATIVA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter satisfeito as condições do Estágio Probatório, declarando-o confirmado no cargo a partir de 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, em 18/03/2024, às 13:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4169273 e o código CRC 57AF3E2A.

0000434-83.2024.4.05.7400/PB-SIADES 4169273v3

Criado por cecilia.cordeiro, versão 3 por cecilia.cordeiro em 18/03/2024 09:11:23.